

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A APRAM, S.A. integra o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira como empresa pública reclassificada (EPR).

Tem por objeto a prestação de serviços e poderes de autoridade portuária, possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas provenientes da sua atividade.

Apesar da reclassificação da APRAM, S.A. "*produzir efeitos desde 2012, só em 2014 é integrada no sector institucional da administração pública regional*"¹. Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, de que se destacam:

- 2.1. A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- 2.2. O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- 2.3. A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- 2.4. A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O orçamento inicial da APRAM, S.A. para o ano económico de 2022, elaborado na ótica da contabilidade pública, apresentou um valor de 45.918.818 €.

A repartição entre as receitas e despesas (correntes e de capital) foi a expressa no quadro infra:

Quadro 1 – Orçamento inicial da APRAM, S.A.

Un.: Euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	
1. Receitas correntes	11 949 471	26%
2. Receitas de capital	33 969 347	74%
TOTAL DAS RECEITAS	45 918 818	100%
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	

¹ Ver página 104 da proposta de ORAM 2014 - Relatório e Anexos.

Demonstrações Financeiras e Anexos

1. Despesas correntes	14 738 866	32%
2. Despesas de capital	31 179 952	68%
TOTAL DAS DESPESAS	45 918 818	100%

No 1.º trimestre do ano 2022, a APRAM, S.A. realizou 8 alterações orçamentais.

Estas alterações orçamentais foram decorrentes do seguinte:

- 1.ª Alteração orçamental – Nesta alteração orçamental houve a necessidade de ajustar o orçamento a fim se proceder à adjudicação da “Prestação de serviços de preparação, elaboração e submissão da candidatura da APRAM, S.A. ao financiamento CEF-T-2021-COMPGEN-MARP-STUDIES-MARITIME PORTS-STUDIES”;
- 2.ª Alteração orçamental – Registo das rubricas TT – encargos transitados, para fazer face a pagamentos do ano anterior, devidamente contratualizados e comprometidos, bem como proceder ao reforço das dotações não integradas no subagrupamento económico relativo às remunerações certas e permanentes, com contrapartida em verbas inscritas neste subagrupamento, nomeadamente as relativas a parentalidade, doença, acidentes de trabalho e doenças profissionais, pensões;
- 3.ª Alteração orçamental – Prorrogação, por mais 18 meses (até 31/08/2023), dos contratos celebrados em 01/03/2019 com as empresas Madeira Cartão - Sociedade de Triagem, Lda., adjudicatária do lote n.º 3 (Lixos) e VARELA & C.ª, Lda., adjudicatária dos lotes n.ºs 1 (Hidrocarbonetos) e 2 (Águas Residuais), e consequentemente a reprogramação do referido encargo plurianual, atendendo a que a pandemia COVID-19 teve indiscutivelmente reflexos na normal execução destes contratos, ficando esta muito aquém do previsto;
- 4.ª Alteração orçamental - Procedeu-se ao registo do saldo da gerência anterior (crédito especial), o qual foi canalizado para a compensação dos valores das despesas pagas em 2022 e referentes a compromissos assumidos em 2021 (pagamentos de anos anteriores - TT's), bem como pela necessidade de reforçar

Demonstrações Financeiras e Anexos

as verbas de pessoal, uma vez que não possuíamos ainda no decorrer do mês de janeiro de receitas próprias da atividade corrente suficientes para este efeito.

Também foram reforçadas as verbas necessárias, a fim de permitir a abertura do procedimento concursal para a docagem do rebocador "Ilhéu de Cima", bem como possibilitar a realização de intervenções de pequena dimensão essenciais à manutenção e reparação de vários equipamentos e infraestruturas da APRAM, S.A.;

- 5.ª Alteração orçamental – Nesta alteração houve a necessidade de se ajustar os valores orçamentados dos projetos inseridos em contrato-programa à previsibilidade de execução dos mesmos, com o intuito de se iniciar e dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas, estudos, projetos, bem como proceder à reprogramação dos contratos-programa em vigor, ao abrigo do Fundo de Coesão Nacional;
- 6.ª Alteração orçamental – Redução das transferências do Governo Regional da Madeira a pedido da Secretaria Regional de Finanças, reduzindo no imediato os encargos com o serviço da dívida por conta da tutela (Secretaria Regional de Economia), na premissa, porém de em caso de necessidade haver lugar ao reforço destas verbas, a fim de se poder cumprir o integral pagamento do serviço da dívida da APRAM, S.A.;
- Na base da 7.ª alteração orçamental, esteve o ajuste dos valores disponíveis orçamentados da tutela (Secretaria Regional de Economia da Madeira) ao orçamento da APRAM, S.A., de acordo com a previsibilidade de execução dos projetos e, com o intuito de se iniciar e dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas, estudos, projetos, bem como proceder à reprogramação do contrato programa em vigor, junto do Governo Regional da Madeira (fonte de financiamento 381);
- Na 8.ª alteração orçamental houve a necessidade de reforçar o projeto associado ao fornecimento de equipamento raio X para a Gare Marítima da Madeira, a fim de lançar o procedimento concursal tendo por base a consulta preliminar

Demonstrações Financeiras e Anexos

efetuada, bem como o reforço da rubrica de pessoal, associada ao seguro de trabalho, uma vez que a estimativa inicial estava subavaliada.

A variação global do orçamento corrigido, face ao orçamento inicial foi no valor de 1.850.000 € (um milhão, oitocentos e cinquenta mil euros), e resulta do crédito especial descrito nos parágrafos anteriores.

A APRAM, S.A. apresentou neste trimestre, receitas globais no valor de 4.130 M€, a que corresponde uma taxa de execução orçamental de 9% (receitas correntes – 17%; receitas de capital – 6%), conforme se pode constatar pelo mapa infra:

Quadro 2 – Evolução do Orçamento das Receitas da APRAM, S.A.

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2022	ORÇAMENTO CORRIGIDO 31.03.2022	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.03.2022	VARIAÇÃO	
				VALOR	%
RECEITAS CORRENTES					
04 - Taxas, multas e outras penalidades					
04 01 - Taxas	5 592 270	5 592 270	1 629 679	3 962 591	29%
04 02 - Multas e outras penalidades	10 000	10 000	6 208	3 792	62%
05 - Rendimentos da propriedade					
05 10 - Rendas	2 410 700	2 410 700	414 684	1 996 016	17%
06 – Transferências correntes					
06 04 – Administração regional	3 861 501	3 861 501		3 861 501	
07 – Venda de bens e serviços correntes					
07 01 – Venda de bens	5 000	5 000		5 000	
08 - Outras receitas correntes					
08 01 - Outras	70 000	70 000	8 667	61 333	12%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	11 949 471	11 949 471	2 059 238	9 890 233	17%
RECEITAS DE CAPITAL					
10 - Transferências de capital					
10 04 - Administração regional	13 690 882	13 690 882	54 970	13 635 912	0%
10 09 - Resto do mundo	612 125	612 125		612 125	
11 - Ativos financeiros					
11 11 – Outros ativos financeiros	19 616 340	19 466 340		19 466 340	
13 - Outras receitas de capital					
13 01 - Outras	50 000	50 000	15 850	34 150	32%

Demonstrações Financeiras e Anexos

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2022	ORÇAMENTO CORRIGIDO 31.03.2022	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.03.2022	VARIAÇÃO	
				VALOR	%
16 – Saldo da gerência anterior					
16 01 – Na posse do serviço		2 000 000	2 000 000		100%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	33 969 347	35 819 347	2 070 820	33 748 527	6%
TOTAL DAS RECEITAS = (1) + (2)	45 918 818	47 768 818	4 130 058	43 638 760	9%

Na parte das receitas correntes:

- 2** Capítulo “04 – Taxas, multas e outras penalidades” – este capítulo está diretamente relacionado com a atividade da empresa. Representou 40% das receitas deste trimestre, sendo estas provenientes das taxas portuárias relacionadas sobretudo com o tráfego de navios de cruzeiro e de carga que garantem o abastecimento à RAM (TUP navio, pilotagem, amarração, passageiros, reboques...).

Tal como no ano 2019, este ano e por via da entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, não foi considerada a TUP/Carga, uma vez que estão previstas indemnizações compensatórias para colmatar esta situação.

- 3** Capítulo “05 – Rendimentos da propriedade”, com 10%, onde se inclui a receita proveniente das licenças e concessões devidas pela exploração, ocupação e utilização de terrenos, terraplenos e edificações nas áreas sob jurisdição da APRAM, S.A..

Nas receitas de capital da APRAM, S.A. destaque-se o:

- (a) Capítulo “10 – Transferências de capital”, com 1% onde se registam as transferências do Governo Regional da Madeira, para fazer face à execução dos projetos contratualizados no âmbito do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios e Governo Regional da Madeira.

Neste capítulo também são registados os projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia;

- (b) Capítulo “16 – Saldo da gerência anterior”, com 48%, onde se registou a utilização do saldo da gerência do ano 2021, no valor de 2.000.000 €. Este valor

Demonstrações Financeiras e Anexos

teve particular importância neste trimestre, uma vez que a empresa está a utilizar este montante para fazer face aos pagamentos da sua atividade corrente, uma vez que não apresenta ainda saldos significativos a receber dos seus clientes, fruto da retoma paulatina da atividade, sobretudo a partir do último trimestre de 2021 (redução/abolição das isenções de taxas e retoma a partir de outubro dos navios de cruzeiro).

No quadro infra constatamos o peso de cada capítulo face ao orçamento global:

Quadro 3 – Distribuição da Execução Orçamental das Receitas

DESIGNAÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.03.2022	PESO %
RECEITAS CORRENTES		
04 – Taxas, multas e outras penalidades	1 635 887	40%
05 – Rendimentos da propriedade	414 684	10%
08 – Outras receitas correntes	8 667	0%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	2 059 238	
RECEITAS DE CAPITAL		
10 – Transferências de capital	54 970	1%
13 – Outras receitas de capital	15 850	0%
16 – Saldo da gerência anterior	2 000 000	48%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	2 070 820	
TOTAL DAS RECEITAS = (1) + (2)	4 130 058	100%

A APRAM, S.A. apresenta despesas globais no valor de 2.545 M€, com uma taxa de execução global do orçamento de 5% (despesas correntes: 15%; despesas de capital: 0,3%).

As principais rubricas do orçamento com execução, ocorreram nos seguintes agrupamentos:

- (a) “01 – Despesas com o pessoal”: 21% de execução, resultante dos processamentos de salários de janeiro a março de 2022;
- (b) “02 – Aquisição de serviços”: 11% de execução face ao orçamento corrigido – resultante da atividade operacional da empresa. Despesas

Demonstrações Financeiras e Anexos

associadas nomeadamente: a vigilância e segurança; seguros marítimos, automóveis e responsabilidade civil; aquisição de combustíveis para as embarcações, viaturas e máquinas de apoio à operação portuária; limpeza e higiene das instalações; trabalhos especializados onde se incluem os honorários dos advogados; água; eletricidade; conservação e reparação das embarcações e máquinas, bem como das instalações, entre outras despesas de carácter corrente.

- (c) “06 – Outras despesas correntes”, com uma taxa de execução de 6% – pagamento dos demais impostos, nomeadamente: IVA, PEC, IMI, Taxas de resíduos sólidos;
- (d) “07 – Aquisição de bens de capital”. Neste agrupamento verifica-se uma taxa de execução na ordem de 1%, onde são registados todos os projetos de carácter duradouro (superiores a um ano) e que à partida integram o ativo não corrente da empresa, nomeadamente os estudos, projetos e as empreitadas que são realizadas nos diversos portos, cais, marinas e demais espaços sob a jurisdição da APRAM, S.A., bem como os equipamentos de apoio à operação, como por exemplo, os investimentos de grande valor e as aquisições de rebocadores, lanchas, máquinas, equipamentos e viaturas que servem de apoio à operação portuária.

Quadro 4 – Evolução do Orçamento das Despesas da APRAM, S.A.

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2022	ORÇAMENTO CORRIGIDO 31.03.2022	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.03.2022	VARIAÇÃO	
				VALOR	%
DESPESAS CORRENTES					
01 - Despesas com o pessoal					
01 01 - Remunerações certas e permanentes	4 807 043	4 873 443	1 068 089	3 805 354	22%
01 02 - Abonos variáveis ou eventuais	1 807 743	1 932 743	359 395	1 573 348	19%
01 03 - Segurança social	1 780 820	2 461 474	521 747	1 939 727	21%
02 - Aquisição de serviços					
02 01 - Aquisição de bens	485 536	590 162	49 526	540 636	8%

Demonstrações Financeiras e Anexos

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2022	ORÇAMENTO CORRIGIDO 31.03.2022	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.03.2022	VARIÇÃO	
				VALOR	%
02 02 - Aquisição de serviços	2 689 343	3 402 663	408 981	2 993 682	12%
03 - Juros e outros encargos					
03 01 - Juros da dívida pública	2 840 716	2 690 716		2 690 716	
03 05 - Outros (Juros e encargos tributários, compensatórios, etc.)	250	250		250	
06 - Outras despesas correntes					
06 02 - Diversas	327 415	487 415	29 328	458 087	6%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (1)	14 738 866	16 438 866	2 437 066	14 001 800	15%
DESPESAS DE CAPITAL					
07 - Aquisição de bens de capital					
07 01 - Aquisição de bens de capital	1 237 215	1 387 215	17 378	1 369 837	1%
07 03 - Bens do domínio público	13 223 667	13 223 667	90 770	13 132 897	1%
10 - Passivos financeiros					
10 06 – Empréstimos a médio e longo prazo	16 719 070	16 719 070		16 719 070	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (2)	31 179 952	31 329 952	108 148	31 221 804	0,3%
TOTAL DAS DESPESAS = (1) + (2)	45 918 818	47 768 818	2 545 214	45 223 604	5%

No que diz respeito às despesas, os agrupamentos com maior peso no orçamento são:

- “01 – Despesas com o pessoal” com 77%: Neste agrupamento reflete-se os gastos com todos os trabalhadores da APRAM, S.A.;
- “02 – Aquisição de serviços”, com 18%, onde se incluem os gastos correntes da atividade da empresa;
- “07 – Aquisição de bens de capital”, com 4%: Neste agrupamento registam-se os investimentos com carácter duradouro e que passarão a integrar o ativo fixo da empresa.

Quadro 5 – Distribuição da Execução Orçamental das Despesas

DESIGNAÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.03.2022	PESO %
DESPESAS CORRENTES		
01 - Despesas com o pessoal	1 949 231	77%
02 - Aquisição de serviços	458 507	18%
06 - Outras despesas correntes	29 328	1%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (1)	2 437 066	
DESPESAS DE CAPITAL		
07 - Aquisição de bens de capital	108 148	4%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (2)	108 148	
TOTAL DAS DESPESAS = (1) + (2)	2 545 214	100%

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

DE 01.01.2022 A 31.03.2022

Balanco Individual em 31 de março de 2022

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/03/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		261 220 905,68	264 150 229,72
Ativos intangíveis		2 469,70	2 832,22
Clientes, contribuintes e utentes		(5 603 133,94)	(5 477 801,03)
		255 620 241,44	258 675 260,91
Ativo corrente			
Inventários		10 000,00	10 000,00
Clientes, contribuintes e utentes		8 067 480,82	7 686 465,65
Estado e outros entes públicos		287 337,67	207 769,78
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		118 968,67	118 968,67
Diferimentos		133 635,38	133 635,38
Caixa e depósitos bancários		2 674 841,03	3 095 094,92
		11 292 263,57	11 251 934,40
Total do ativo		266 912 505,01	269 927 195,31
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/ Capital		103 551 570,00	103 551 570,00
Outros instrumentos de capital próprio		60 057 369,56	60 057 369,56
Prémios de emissão			
Reservas		3 458 448,87	3 458 448,87
Resultados transitados		(87 981 575,75)	(74 582 012,57)
Outras variações no Património Líquido		83 629 114,27	83 592 871,97
Resultado líquido do período		(3 164 965,47)	(13 399 563,18)
Total do Património Líquido		159 549 961,48	162 678 684,65
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		432 608,63	432 608,63
Financiamentos obtidos		70 723 531,71	70 723 531,71
Passivos por impostos diferidos		14 419 643,79	14 419 643,79
Outras contas a pagar		399 006,99	384 586,63
		85 974 791,12	85 960 370,76
Passivo corrente			
Fornecedores		159 382,59	89 971,76
Estado e outros entes públicos		385 073,73	316 167,02
Financiamentos obtidos		16 719 069,32	16 719 069,32
Fornecedores de investimentos		541 206,14	20 827,86
Outras contas a pagar		1 114 242,06	1 106 064,59
Diferimentos		459,04	459,04
Passivos financeiros detidos para negociação		2 468 319,53	3 035 580,31
		21 387 752,41	21 288 139,90
Total do passivo		107 362 543,53	107 248 510,66
Total do Património Líquido e Passivo		266 912 505,01	269 927 195,31

Demonstrações Financeiras e Anexos

Demonstração individual de resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/03/2022	31/03/2021
Impostos e taxas		452 106,85	268 344,72
Vendas e serviços prestados		1 710 986,65	382 671,64
Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos		23 639,34	1 485,02
Fornecimentos e serviços externos		(461 974,54)	(511 473,79)
Gastos com o pessoal		(1 902 887,16)	(1 906 730,32)
Aumentos/reduções de justo valor		567 260,78	84 075,52
Outros rendimentos e ganhos		19 604,95	913 796,38
Outros gastos e perdas		(44 675,28)	(428 608,84)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		364 061,59	(1 196 439,67)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(3 520 820,99)	(3 485 922,41)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(3 156 759,40)	(4 682 362,08)
Juros e rendimentos similares obtidos		5 017,63	3 156,95
Juros e gastos similares suportados		(13 223,70)	(934 483,61)
Resultado antes de impostos		(3 164 965,47)	(5 613 688,74)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(3 164 965,47)	(5 613 688,74)

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de março de 2022

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/03/2022	31/03/2021
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		2 050 571,04	807 329,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		23 639,34	1 485,02
Pagamentos a fornecedores		(576 849,04)	(373 558,41)
Pagamentos ao pessoal		(1 881 979,15)	(1 744 275,94)
Caixa gerada pelas operações		(384 617,81)	(1 309 020,33)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos / pagamentos		19 737,99	(277 378,10)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		(364 879,82)	(1 586 398,43)
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(91 616,37)	(63 341,77)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Subsídios ao investimento		36 242,30	102 672,16
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(55 374,07)	39 330,39
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 095 094,92	4 566 706,42
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 674 841,03	3 019 638,38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade:

- (a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.
- (b) **Endereço:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.
- (c) **Código da classificação orgânica:** 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NIPC: 511 137 753
- (d) **Tutela:** Secretaria Regional da Economia da Madeira
- (e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.
- (f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.
- (g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

(e) Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade: Não existem casos excecionais que impliquem a derrogação de qualquer disposição do SNC-AP.

Os valores referentes ao período findo em 31 de março de 2022, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2021.

2. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.5. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- **Ativos fixos tangíveis:** Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inclui todas as despesas atribuíveis à aquisição do bem.

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” foi transferido para “Resultados transitados”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Em 2018, os bens passaram a ser classificados de acordo com o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico,

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

- **Acordos de concessão de serviços: Concedente.** Nos acordos de concessão de serviços é utilizado o modelo de atribuição de um direito onde a APRAM, S.A. concede a terceiros o direito de obter rendimentos pelo uso do ativo.
- **Ativos intangíveis:** Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.
- **Custos dos empréstimos obtidos:** Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.
- **Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.
- **Rendimento de transações com contraprestação:** Os rendimentos com contraprestação resultam da prestação de serviços a terceiros.

Os rendimentos são reconhecidos quando cumprem as seguintes condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluirão para a APRAM, S.A.;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos totais para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

- **Rendimento de transações sem contraprestação:** Os rendimentos de transações sem contraprestação recebidos pela APRAM, S.A. são subsídios.

Os subsídios ao investimento a fundo perdido, contratualizados com o Governo Regional através de Contratos Programa e por conta de verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, destinados ao financiamento de investimentos em ativos fixos, são reconhecidos anualmente na Demonstração de Resultados, proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis que foram objeto de financiamento. São registados na rubrica “Outras variações no capital próprio”.

- **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal como resultado de um acontecimento passado e que seja provável que a APRAM, S.A. tenha de pagar essa obrigação, podendo ser feita uma estimativa fiável da quantia da mesma.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

As provisões referem-se a processos judiciais em curso, e foram constituídas de acordo com as análises de risco feitas pela APRAM, S.A. e pelos seus consultores legais.

A APRAM, S.A. não reconhece passivos nem ativos contingentes.

- **Acontecimentos após a data de relato:** Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.
- **Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade, isto é, perde benefícios económicos futuros, sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- **Benefícios de empregados:** As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

- **Imposto sobre o rendimento:** A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 14,7%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, quando aplicável, e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de virem a existir lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza e tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre subsídios ao investimento.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes: Não aplicável.

2.3 Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras: Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro: As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

8. Rendimento de transações com contraprestação

Quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação reconhecida durante o período, incluindo o rendimento proveniente de:

RUBRICAS	31/03/2022	31/03/2021	VARIAÇÃO
<u>IMPOSTOS E TAXAS</u>			
Concessões e alugueres diversos	452 106,85	268 344,72	68,48%
<u>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</u>			
TUP Navio	482 370,98	87 695,64	450,05%
TUP Carga Geral		98,00	-100,00%
Armazenamento de contentores	72 957,22	18 308,11	298,50%
Serviços Diversos	6 152,29	2 384,93	157,97%
Amarração / desamarração	140 572,00	44 258,33	217,62%
Serviço de reboques	206 114,56	91 980,26	124,09%
Serviço de lancha	1 360,00	2 020,00	-32,67%
Serviço de pilotagem	268 592,38	50 916,93	427,51%
Serviço de báscula / pesagem	3 011,69	2 452,41	22,81%
Fornecimento de mão-de-obra	31 643,73	14 290,49	121,43%
Serviço de guindagem	23 982,00	2 760,00	768,91%
Fornecimento de água	17 874,06	4 972,68	259,45%
Fornecimento de energia elétrica	8 139,80	4 654,20	74,89%
TUP granéis sólidos	19 933,43	13 642,08	46,12%
TUP granéis líquidos	27 626,37	17 393,52	58,83%
TUP contentores	8 387,00	6 845,67	22,52%
Tráfego de passageiros	246 041,96		
Taxa de resíduos	133 582,60	13 636,00	879,63%
Taxa de ISPS	12 644,58	4 362,39	189,85%
TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1 710 986,65	382 671,64	347,12%
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	2 163 093,50	651 016,36	232,26%
<u>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</u>			
Correções relativas a exercícios anteriores	846,78	136 180,61	-99,38%
Subsídios para investimentos	23 639,34	771 832,32	-96,94%
Outros rendimentos e ganhos	18 758,17	5 783,45	224,34%
TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	43 244,29	913 796,38	-95,27%
<u>JUROS</u>			
Outros juros	5 017,63	3 156,95	58,94%

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

RUBRICAS	31/03/2022	31/03/2021	VARIAÇÃO
TOTAL DOS JUROS	5 017,63	3 156,95	58,94%
TOTAL	2 211 355,42	1 567 969,69	41,03%

A rubrica “impostos e taxas” teve um acréscimo de 68% justificado pelo levantamento das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19.

A variação positiva da rubrica “prestações de serviços” representa essencialmente a retoma da faturação associada às escalas dos navios de cruzeiro nos nossos portos.

Benefícios dos empregados

No primeiro trimestre de 2022, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 174 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

RUBRICAS	31/03/2022	31/03/2021	VARIAÇÃO
<u>GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS</u>			
Remunerações dos órgãos sociais	30 955,72	31 827,51	-2,74%
Encargos com as remunerações	7 074,54	7 225,32	-2,09%
Total dos gastos com os órgãos sociais	38 030,26	39 052,83	-2,62%
<u>GASTOS COM O PESSOAL</u>			
Remunerações do pessoal	1 450 186,93	1 411 790,13	2,72%
Outros gastos com o pessoal	88 469,88	115 618,56	-23,48%
Encargos com as remunerações	326 200,09	340 268,80	-4,13%
Total dos gastos com o pessoal	1 864 856,90	1 867 677,49	-0,15%
TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS	1 902 887,16	1 906 730,32	-0,20%

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

Inventários

As mercadorias e os materiais de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

O valor do Inventário apresentado é de 10.000 euros, sendo que o valor bruto de aquisição é de 104.480,88 €, com uma perda por imparidade associada no valor de 94.480,88 euros.

Em 31 de dezembro de 2021 os valores registados na contabilidade são os seguintes:

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.**INVENTÁRIOS***(Montantes expressos em Euros)*

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATERIAIS DE CONSUMO
Saldo inicial		10 000,00
Regularização de existências		
Saldo Final	0,00	10 000,00

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Fornecimento e serviços externos

Rubrica	31/03/2022	31/03/2021	Variação
Trabalhos especializados	51 849,05	19 356,39	167,87%
Publicidade e propaganda	16 042,27	9 709,91	65,22%
Vigilância e segurança	86 176,54	36 387,37	136,83%
Conservação e reparação	64 788,39	214 795,66	-69,84%
Materiais	10 308,37	5 476,89	88,22%
Energia e fluidos	132 590,13	51 029,90	159,83%
Deslocações, estadas e transportes	10 979,08	4 122,39	166,33%
Rendas e alugueres	10 765,97	1 558,77	590,67%
Comunicação	2 050,05	9 126,64	-77,54%
Seguros	31 705,39	95 078,13	-66,65%
Contencioso e notariado	255,00	275,06	-7,29%
Despesas de representação	756,47	479,50	57,76%
Limpeza, higiene e conforto	43 707,83	14 720,23	196,92%
Total	461 974,54	462 116,84	-0,03%

Verifica-se um ligeiro decréscimo nos fornecimentos e serviços externos em relação ao período homólogo.

Pode observar-se um acréscimo nos “trabalhos especializados”, essencialmente em pareceres jurídicos e serviços de consultoria.

Na “publicidade e propaganda” também observamos um aumento nos gastos justificado essencialmente pela quota anual da Medcruise e pelo aluguer do espaço de exposição e despesas com a manutenção do stand na feira Seatrade. A nossa participação nesta feira também contribuiu para o aumento dos gastos na rubrica “deslocações, estadas e transportes”.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A rubrica “vigilância e segurança” está associada à atracação dos navios de cruzeiros. Assim, verifica-se um acréscimo nesta rubrica devido ao aumento de escalas efetuadas no porto do Funchal.

A “conservação e reparação” teve um decréscimo na ordem dos 69%, dado que no ano anterior estava registado o gasto com docagens, situação que não aconteceu neste trimestre.

Tivemos um incremento na rubrica “limpeza, higiene e conforto”, justificado pelos gastos referentes a recolhas de resíduos efetuadas aos navios.

A rubrica “Energia e fluidos” teve um aumento na ordem dos 159%, justificado essencialmente pelo acréscimo de abastecimentos de combustível das nossas embarcações e do consumo de água que é fornecida aos navios de cruzeiro.

Nas “rendas e alugueres” podemos encontrar a locação do equipamento de rx, das impressoras existentes nas instalações da APRAM, o aluguer de baterias para os veículos elétricos, de garrafas de oxigénio e de acetileno. O aumento nesta rubrica deve-se sobretudo ao aluguer de um sistema de gestão documental.

Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.

Execução Orçamental